

TRABALHADORES SOMAM VITÓRIAS EM TRIBUNAL ADMINISTRAÇÃO DA PETROGAL NOVAMENTE CONDENADA

No seguimento das greves realizadas pelos trabalhadores da Petrogal em 2010, a Administração instaurou um processo disciplinar ao trabalhador e dirigente sindical do SITE Norte, José Santos, decorrente do qual veio aplicar ao trabalhador uma sanção de 12 dias de suspensão, com perda de salários. O trabalhador recorreu da sanção para o Tribunal de Trabalho de Matosinhos, tendo sido proferida sentença no dia 20 deste mês.

O Tribunal deu como provado que **“a sanção disciplinar aplicada foi efectivamente motivada pelo exercício pelo autor das funções em estrutura representativa dos trabalhadores durante a greve”** e, segundo o Tribunal, a actuação do trabalhador, investido daquelas funções durante a greve “não pode ser considerada ilícita já que não foram excedidos os limites da actuação enquanto membro do piquete e representante dos trabalhadores”.

O Tribunal decidiu, assim, anular a sanção disciplinar de 12 dias de suspensão, condenando a Petrogal a pagar as prestações retributivas que deixou de pagar em consequência da aplicação da sanção, acrescida de juros de mora.

O Tribunal condenou, ainda, a Petrogal a pagar uma indemnização ao trabalhador por aplicação de sanção abusiva. O valor da indemnização corresponde a dez vezes o total dos valores retributivos que a empresa deixou de pagar ao trabalhador no período da suspensão (salários e outras retribuições), mas deverá atingir um montante ainda maior, uma vez que falta apurar o prémio de avaliação.

Apesar de repetidamente condenada pelos tribunais, a Administração persiste num caminho reiteradamente ao arrepio da lei, procurando uma política de terra queimada e intimidação dos trabalhadores. É um caminho sem futuro, estamos certos!

VALE A PENA LUTAR

NA TAP E NA CP FOI REPOSTO O PAGAMENTO DO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DE ACORDO COM OS VALORES DA CONTRATAÇÃO COLECTIVA

Depois de muitas lutas e greves realizadas nas empresas do sector dos transportes, pela defesa do serviço público, contra a privatização; pela actualização dos salários, contra os cortes inscritos no Orçamento de Estado; pela defesa dos direitos consagrados na contratação colectiva, contra a redução do valor do trabalho extraordinário e em dia feriado, as Administrações de um conjunto de empresas propuseram retomar os respectivos processos negociais. Nestas empresas, nomeadamente na TAP, CP, CP Carga, REFER e EMEF, foram estabelecidos compromissos prévios à negociação, de entre os quais **a reposição do pagamento do trabalho extraordinário pelos valores previstos nos respectivos acordos de Empresa**.

Estes exemplos, a somar a muitos outros, mostram que a Administração da Galp/Petrogal está cada vez mais isolada quanto a uma posição que teima em manter, sabendo que não tem razão. Esperamos que em sede do processo de negociações que está a decorrer esta questão seja definitivamente ultrapassada.